



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

RESOLUÇÃO Nº 193, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

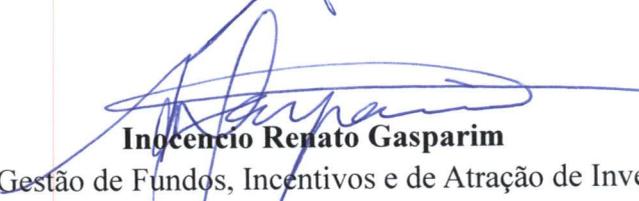
A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, com base no disposto na Lei complementar nº 124, de 03 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem art. 6º, II do anexo I do Decreto n.º 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a celebração do contrato nº 61/2016, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e a empresa Arrais Automotiva visando à manutenção de veículos, com fornecimento de serviços de mão-de-obra e peças de reposição (Nissan Frontier), no valor global de R\$ 8.246,12 (oito mil, duzentos e quarenta e seis reais e doze centavos), com base no Decreto 8.275/2014, na manifestação da unidade técnica, constante do Processo nº CUP 59004/00247/2015-23.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente


Inocencio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos


Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR
FROM THE ASSISTANT ATTORNEY GENERAL
DATE: 10/15/54

RE: [Illegible]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible signature and text]

[Illegible text]